



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A N º 1.544/2024

DEFERE AUSÊNCIA JUSTIFICADA AO VEREADOR FÁBIO AUGUSTO DOS SANTOS

RODRIGO GUTIERRES, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 82 da Resolução nº 365/2017 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Garça; e

Considerando, por fim, o teor do documento protocolado junto a Solicitação de Pessoal RH nº 09/2024 – Protocolo nº 394/2024;

RESOLVE:


Art. 1º Fica deferida justificativa para ausência do vereador **FÁBIO AUGUSTO DOS SANTOS**, matrícula nº 154, no dia 04 de março de 2024, sem prejuízo de sua remuneração, por motivo de falecimento de ascendente em linha colateral até terceiro grau (sogra).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Garça/SP, 05 de março de 2024.


RODRIGO GUTIERRES
Presidente


RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS
Procurador Legislativo

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.


JOSÉ ROBERTO CARVALHO
Secretário Administrativo e Financeiro